



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO**  
**DO SOLO, POLÍTICA URBANÍSTICA E HABITAÇÃO**

PARECER FAVORÁVEL Nº 652/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 2377/2021

RELATOR: JÚNIOR CORUJA

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA NOS NOVOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS FINANCIADOS COM RECURSOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **I - RELATÓRIO:**

Trata-se de um Projeto de Lei de Autoria do Vereador Marcelo Lessa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de projeto de arborização urbana nos novos empreendimentos habitacionais financiados com recursos públicos ou privados, no âmbito do município de Petrópolis.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação, conforme disposto pelo Art. 35, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis

**Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:**

**XIV - Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação :**

a. exame e emissão de parecer sobre todas as proposições e matérias relativas à:

**1 - cadastro territorial do Município, planos gerais e parciais de urbanização ou reurbanização, zoneamento, uso e ocupação do solo;**

## **II - PARECER DAS COMISSÕES:**

A Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação (Vice-Presidente) manifesta-se **Favoravelmente** à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 06 de Julho de 2021



---

MARCELO LESSA  
Presidente



---

JÚNIOR CORUJA  
Vice - Presidente



---

JÚNIOR PAIXÃO  
Mogal